

 <p>FEDERAÇÃO GOIANA DE AUTOMOBILISMO FAUGO 40 anos</p>	<h2 style="text-align: center;">Rally dos Namorados</h2> <h3 style="text-align: center;">Regulamento Desportivo/Técnico</h3>
<p>IN-FAUGO nº 005/10</p>	<p style="text-align: center;"><i>Dispõe sobre o Regulamento Desportivo/Técnico do Rally dos Namorados 2010</i></p>

Art. 1º Definição.

1.1 - A TV Tocantins fará realizar no dia 12 de Junho de 2010, o Rally dos Namorados, evento automobilístico fora de estrada, aberto a participação do sexo masculino e feminino. A competição conta com a coordenação técnica do Trail Clube Goiano e com a supervisão da Federação Goiana de Automobilismo e Comissão Nacional de Rally.

Disputado em estradas abertas a circulação normal de veículos, a prova caracteriza-se por disputas em regularidade, com médias de velocidade determinadas e roteiro descrito no livro de bordo e sempre em obediência ao Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - Inscrições e concorrentes.

2.1 - Somente poderão participar da competição, competidores, maiores de 18 anos, possuidores da Carteira Nacional de Habilitação. Navegador maiores de 16 e menores de 18 anos deverão apresentar autorização do seu responsável legal.

2.2 - Os competidores inscritos serão agrupados nas seguintes categorias:

- Graduados - Competidores com experiência em provas do gênero, utilizando equipamento de cálculo integrado a medição em qualquer tipo de veículo (4x4/4x2);
- 4x4 - Competidores com pouca experiência em provas do gênero utilizando veículos 4x4 sem equipamentos de cálculo integrados a medição;
- 4x2 - Competidores com pouca experiência em provas do gênero utilizando veículos 4x2 sem equipamentos de cálculo integrados a medição;
- Convidados - Competidores convidados dos patrocinadores e organização utilizando veículos 4x4 ou 4x2 com ou sem equipamentos de cálculo integrado a medição.

2.3 - Obrigatoriamente, cada veículo deverá ser ocupado por 02 pessoas, piloto e navegador. Sendo obrigatório que seja um Homem e uma Mulher. Opcionalmente poderão inscrever-se até 02 auxiliares (poderá ser homem ou mulher) nas equipes que competirem com veículos 4x2 e até 03 auxiliares nas equipes que competirem com veículos 4x4 ou 4x2 com cabine dupla.

2.4 - A Ficha de inscrição é um contrato entre as concorrentes condutor, navegador e auxiliar (es), e os organizadores, e por isso deverá ser obrigatoriamente preenchida e assinada, sendo que nenhum concorrente poderá participar da prova sem estar devidamente inscrito.

2.5 - A simples inscrição para a prova é uma declaração das concorrentes e seus responsáveis legais de que assumem todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus automóveis e equipamentos, isentando organizadores, patrocinadores e promotores de qualquer acidente, independente do tipo ou natureza, que possa ocorrer antes, durante ou depois da prova.

2.6 - Os participantes ao assinarem a ficha de inscrição, declaram conhecer todas as condições deste regulamento e dos adendos relativos à prova. Depois de efetivada a inscrição não haverá devolução nem transferência da mesma.

2.7 - Aos organizadores e promotores do evento, fica resguardado o direito de não aceitar inscrições de pilotos, navegadores e equipes que por quaisquer motivos não estejam em conformidade com o evento e a prova.

2.8 - Após as inscrições, qualquer alteração na tripulação só poderá ser feita com autorização do Diretor de Prova e preenchida nova ficha de inscrição.

Art. 3º - Ordem de largada.

3.1 - A ordem de largada será iniciada pela ordem de chegada no dia da largada. Os primeiros concorrentes a largarem serão da categoria Graduado, Convidados em seguida a categoria 4x4, e por fim 4x2.

3.2 - A largada só será dada com toda a tripulação a bordo, de minuto em minuto.

3.3 - Os carros poderão ser examinados antes, durante e após a prova, sendo desclassificados os que não estiverem de acordo com este regulamento, ou com as normas técnicas de segurança.

3.4 - A largada será manual, pelo largador, que contará os segundos de forma decrescente, mostrando os últimos 5 segundos com os dedos da mão ao navegador.

Art. 4º - Vistoria Técnica.

4.1 - Os concorrentes deverão apresentar-se obrigatoriamente no local de largada uma hora antes da largada oficial, para submeterem-se à vistoria técnica do veículo e equipamentos, penalizando aquelas que não respeitarem o horário em 100 pontos, que serão acrescidos a pontuação final.

4.2 - Na vistoria técnica serão verificados: documentação dos tripulantes e veículos, bem como equipamentos de segurança e condições gerais dos veículos.

4.3 - Os veículos poderão ser vistoriados a qualquer momento, antes, durante e depois da prova, por quem de direito, podendo ser excluídos ou desclassificados, caso seja constatada alguma irregularidade.

Art. 5º - Categorias, veículos e equipamentos admitidos.

5.1 - Os concorrentes serão agrupados conforme os seguintes critérios:

- Graduados - Competidores com experiência em provas do gênero, utilizando equipamento de cálculo integrado a medição em qualquer tipo de veículo (4x4/4x2);
- 4x4 - Competidores com pouca experiência em provas do gênero utilizando veículos 4x4 sem equipamentos de cálculo integrados a medição;
- 4x2 - Competidores com pouca experiência em provas do gênero utilizando veículos 4x2 sem equipamentos de cálculo integrados a medição;
- Convidados - Competidores convidados dos patrocinadores e organização utilizando veículos 4x4 ou 4x2 com ou sem equipamentos de cálculo integrado a medição.

Art. 6º Desenvolvimento e Roteiro das Provas.

6.1 - As provas serão realizadas em trechos urbanos, rodovias, estradas vicinais, secundárias, e vias não pavimentadas. É dever de todos os competidores observar as regras de trânsito, durante todo o percurso.

6.2 - As provas obedecerão em todos os aspectos, ao Código de Trânsito Brasileiro, devendo ser obedecidos os limites de velocidade, leis de trânsito, sinalizações e faixas de pedestres.

6.3 - No caso de algum imprevisto, como o surgimento de uma nova estrada, nova cerca, árvore caída, rio cheio, porteira fechada, etc., que impossibilite a passagem, ou de alguma alteração do roteiro, corre por conta dos concorrentes procurarem os meios que as conduzirão o mais breve possível ao roteiro original, sendo que seus tempos ideais permanecerão inalterados.

6.4 - Provas específicas que por acaso venham a ser inclusas na competição, não contarão pontos para a classificação geral das mesmas.

6.5 - Os participantes concorrem por conta e riscos próprios, não responsabilizando a entidade realizadora, nem os promotores, organizadores e patrocinadores, por quaisquer acidentes que porventura venham a ocorrer.

6.6 - No caso de um piloto ser obrigado a parar seu veículo involuntariamente, ou por qualquer outro motivo, deverá retirá-lo para fora da pista o mais rapidamente possível, para que sua presença não constitua risco, nem prejudique o desenrolar normal da prova. Se o piloto estiver impossibilitado de retirar seu veículo de uma posição que represente risco aos demais concorrentes, será obrigada a sinalizar o local, identificando o perigo existente.

Art. 7º - Das Publicidades.

7.1 - Será obrigatória, a fixação de publicidade dos patrocinadores da prova, nos veículos e o uso da camiseta promocional durante toda a prova sob pena de desclassificação.

7.2 - Aos concorrentes será permitido a fixação de publicidade de seus patrocinadores particulares, o local definido é a parte traseira, pára-choque traseiro e teto do veículo. sendo terminantemente proibida a formação de equipes de patrocinadores particulares, sendo o número máximo autorizado pela organização de 02 carros.

7.3 - Toda publicidade deverá estar fixada nos carros no momento da vistoria e em todo desenvolvimento da prova.

7.4 - O uso publicitário do evento é exclusivamente reservado à Televisão Tocantins.

7.5 - Os eventos, imagens e ações publicitárias do Rally dos Namorados, só poderão ser exploradas publicamente com prévia autorização por escrito da Televisão Tocantins. O uso não autorizado incidirá em multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à parte promotora da ação.

7.6 - Os concorrentes, membros da organização e todos os demais participantes e ou envolvidos neste evento autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletronicamente, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários da TV Tocantins e demais veículos da Organização Jaime Câmara.

Art. 8º - Das Penalidades.

8.1 - Será passível de desclassificação, independente de outras sanções a critério dos diretores da prova:

- A) Empregar manobras desleais com outros concorrentes;
- B) Possuir um carro de apoio, prejudicando a participação dos concorrentes em trechos de regularidade;
- C) Não se apresentar à vistoria no horário, quando solicitado;
- D) Negar-se a saldar pagamentos referentes a taxa de inscrição, recursos, etc;
- E) Desacatar de viva voz decisões do diretor de prova;
- F) Tumultuar trabalhos da organização.

8.2 - Será desclassificado todo concorrente que:

- A) - Desrespeitar qualquer membro da comissão organizadora;
- B) - Romper cercas, tráfegar sobre plantações, hortas, etc., ou exercer qualquer ato de desapreço a propriedade alheia;
- C) - Ingerir bebidas alcoólicas no transcurso da prova;
- D) - Instituir procedimento fraudulento ou manobra desleal que prejudique o caráter esportivo das competições ou os interesses do esporte automobilístico.

8.3 - Todo concorrente que for excluído, desclassificado, suspenso ou desqualificado por ocasião de competição, perderá o direito ao recebimento de premiações que estiverem previstas para o evento.

8.4 - Não é permitido o transporte de passageiros, nem momentaneamente, salvo em casos de pessoas feridas ou médicas com o objetivo de prestar socorro de urgência.

8.5 - As concorrentes não poderão em hipótese alguma se deslocar fora do roteiro do livro de bordo e em sentido contrário, ou de marcha-ré.

Art. 9º - Planilhas do roteiro e livros de bordo.

9.1 - Cada concorrente receberá em local e data a serem definidas, uma planilha contendo o roteiro, velocidades e distâncias a serem seguidas. É de responsabilidade dos participantes a conferência do número de folhas da planilha antes da largada.

9.2 - Constará também na planilha a localização dos neutralizados, postos de abastecimento e deslocamentos.

9.3 - Os tempos fornecidos às concorrentes serão expressos em horas, minutos e segundos.

9.4 - Todas as distâncias serão fornecidas em quilômetros.

Artº. 10º - Pontuação nos postos de controle.

- 10.1.** - Será (ão) fornecido(s) pela organização antes da largada da prova, equipamentos GPS (Rastro), que gravarão localização, horário e velocidade de cada competidor, e o(s) mesmo(s) deverá (ão) ser instalado(s) no(s) local (is) indicado(s), conforme as instruções fornecidas. Ao receber o(s) equipamento(s) um dos membros da equipe (piloto ou navegadora) deverá conferir a numeração do GPS, se igual ao anotado na ficha de entrega, a qual deverá assinar, dando por conferido e recebido o equipamento.
- 10.2.** - A organização não se responsabilizará se o competidor largar sem o(s) equipamento(s), ou troca entre competidores do equipamento(s), caso em que a competidora estará automaticamente desclassificado.
- 10.3.** - A organização informará o número de equipamentos que deverão ser colocados em cada veículo inscrito na prova, que poderão ser 1 ou 2 equipamentos por veículo.
- 10.4.** - Os dados de cada competidor serão coletados por um (ou mais) coletor de dados GPS em todo o trajeto da prova, desde a largada até a chegada. A apuração será realizada através dos dados coletados pelo primeiro equipamento, só será usado o segundo equipamento de backup (organização) ou o GPS (competidora) caso ocorra perda de dados do primeiro equipamento: hora com precisão de segundos e posição geográfica (latitude e longitude).
- 10.5.** - Poderá ser usado, a critério do diretor de prova, o GPS do competidor como backup para coleta de dados caso ocorra perda de dados do equipamento da organização. Este GPS terá que estar configurado para coleta de dados a cada 1 segundo e o competidor terá que fornecer as ferramentas necessárias para abaixar os dados do GPS (cabos, drives, etc...).
- 10.6.** - Se por algum motivo o(s) equipamento(s) de coletas de dados não vier a funcionar a competidora será automaticamente desclassificado da prova, sem direito a reclamações.
- 10.7.** - O coletor de dados será removido na chegada da competidora, ou em outro local especificado pela organização e divulgado no briefing. Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela organização em até 20 minutos além do horário ideal de chegada do competidor, o mesmo será desclassificado.
- 10.8.** - A coleta de dados será feita em segundos com interpolação alcançando a precisão de centésimos de segundos. A interpolação será feita pelos dados coletados nos dois pontos, anterior e posterior, mais próximos a linha do PC. Para efeito do cálculo de pontos perdidos o tempo será em décimos de segundos.
- 10.9.** - O equipamento poderá ser vistoriado por fiscais da prova devidamente identificados em qualquer momento da prova.
- 10.10. - Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do competidor (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS poderá implicar em até a desclassificação do competidor.**
- 10.11.** Cada PC válido que constar na ficha técnica deverá ter as seguintes informações: categoria, trecho, medida (número inteiro em metros), velocidade do trecho, tempo teórico de passagem e waypoint (latitude e longitude) da posição real do PC. O waypoint será utilizado como referência para a apuração das passagens das concorrentes.
- 10.12.** A apuração será feita com Critério de Descarte (N-i), ou seja, descartando-se os "i" piores PCs válidos de cada concorrente. O valor "i" refere-se a 5 % dos PC's válidos arredondado para cima (ex: 85 PCs válidos, 5% = 4,25 , portanto i = 5 PCs). Serão descartados os "i" piores PCs de atraso (maior pontuação em valores absolutos) até 10 minutos.
- 10.13.** O ponto de cronometragem nos PC's é a linha do para brisa do veículo.
- 10.14.** Poderá existir PC de roteiro, sendo computada somente a passagem efetuada entre 10 minutos antes e 10 minutos após o seu horário ideal, excluindo os limites inferior e superior. O competidor perderá 0 (zero) pontos pela passagem e a pontuação máxima pela não passagem ou passagem fora do limite de 10 minutos.
- 10.15.** Qualquer PC de tempo poderá ser transformado em PC de roteiro, a critério do diretor de prova com anuência dos Comissários Desportivos.
- 10.16.** No caso de utilização deste sistema, não haverá a penalização em 100 pontos por cada passagem excedente.

10.17. Se o disposto neste artigo conflitar com qualquer outra regra e/ou critério adotado neste Regulamento, sempre SOMENTE no caso de ser adotado o sistema de coleta de dados por GPS, valerá o que consta neste artigo.

10.18 - Não haverá N-1 de pior passagem por adiantamento.

10.19 - Nos trechos com média de velocidade imposta, o concorrente perderá 1 ponto para cada SEGUNDO de atraso ou adiantamento em relação a sua hora ideal de passagem em cada posto de cronometragem.

10.20 - Em situações de perigo (cruzamentos perigosos, entrada em vias rápidas, buracos etc...) sempre que estiver determinado na planilha a palavra " **PARE** ", não haverá PC nos 100 metros antes e nos 200 metros após a referência. Assim, os competidores deverão obedecer a determinação.

Art. 11 - Para obter classificação, o concorrente deverá ter registro de passagem em no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos PC válidos.

11.1 - Para fins deste artigo, sempre que 50% (cinquenta por cento) resultar em número com decimais (não inteiro), o arredondamento será para o número inteiro anterior.

Art. 12 - Em caso de empate na classificação da etapa, serão considerados, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) O total de pontos sem levar em consideração o descarte previsto;
- b) O menor número de pontos perdidos tomando-se os PC sucessivamente do último para o primeiro;
- c) Sorteio.

Art. 13º - Resultados e Classificação Final.

13.1 - Os concorrentes (piloto/navegador) que ao término da prova perderem o menor número de pontos em sua categoria serão declarados campeões.

13.2 - No caso de igualdade de pontos perdidos ao final da prova, será declarado vencedor a dupla que apresentar o menor descarte em N-1 na pontuação final. Persistindo o empate, a dupla que tiver perdido menos pontos no último PC e assim sucessivamente até o desempate.

13.3 - Será divulgado o resultado geral e logo após será afixada a planilha de passagem dos concorrentes nos postos de controle.

13.4 - A entrega dos prêmios, será feita imediatamente depois de findado o prazo das reclamações e perderá direito aos prêmios os concorrentes que pelo menos uma integrante da dupla não esteja presente a solenidade de premiação.

Art. 14 º - Das Reclamações.

14.1 - Todo concorrente que se julgar prejudicado terá direito a apresentar reclamações individuais que serão encaminhadas ao Diretor de Prova e julgadas pelos Comissários Desportivos com a maior brevidade possível.

14.2 - Toda reclamação deverá ser feita por escrito em formulário apropriado obtido junto à secretaria, e encaminhado ao Diretor Técnico Esportivo da competição.

14.3 - O direito de formular reclamações desportivas é exclusivo dos concorrentes, que deverão fazê-los por escrito, individualmente, e acompanhadas do depósito no valor de 02 salários mínimos por reclamação.

14.4 - Caso a reclamação for considerada procedente, o valor pago pelo reclamante será imediatamente devolvido a ela. Caso seja considerada improcedente, o valor pago pelo reclamante será revertido ao TCG.

14.5 - O concorrente reclamante será automaticamente reclamado.

14.6 - A reclamação contra um erro cometido durante a competição, concernente a possível desacordo com o regulamento desportivo ou técnico que orienta a competição ou , ainda, contra a classificação no final da etapa, deverá ser apresentada, sob pena de perda de direito, em não mais que 30 minutos após a divulgação do resultado.

Art. 15º - Itens de segurança e veículos de apoio.

- 15.1 - É obrigatório a utilização de cinto de segurança de no mínimo 3 pontos durante todo o desenvolvimento da prova, sob pena de desclassificação da dupla.
- 15.2 - Os veículos deverão estar de acordo com as determinações do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
- 15.3 - Será obrigatório o uso de extintores, no mínimo o modelo original do fabricante do veículo.
- 15.4 - É proibida a utilização de pneus recauchutados.
- 15.5 - É obrigatório o uso de bancos com apoio de cabeça.
- 15.6 - Em veículos abertos tipo Jeep e gaiolas é obrigatório o uso de capacetes por toda a tripulação.
- 15.7 - Em caso de acidente, a tripulação do veículo acidentado é obrigada na medida do possível, a sinalizar a gravidade da situação aos próximos concorrentes.
- 15.8 - Os carros só poderão ter o apoio das suas equipes nos pontos determinados pela organização.
- 15.9 - É totalmente proibido o trânsito de carro de apoio nos trechos da competição durante os horários de passagem das categorias inscritas. Para o livre trânsito dos carros de apoio, respeitando as condições acima estipuladas, as concorrentes deverão identificá-los, e aos seus ocupantes, assumindo inteira responsabilidade pelos seus atos, em relação ao desenvolvimento da prova.
- 15.10 - Caso o participante venha precisar de resgate mecânico por meio de reboque puxado será resgatado pela organização até o 1º ponto de apoio, caso precise de um guincho correrá por conta do participante as despesas com o mesmo.

Art 16º - Considerações Finais.

- 16.1 - Esta prova, bem como seu regulamento, estão submetidos ao Código Desportivo do Automobilismo sob supervisão da Federação Goiana de Automobilismo.
- 16.2 - Alguns trechos da Competição serão feitos no interior de propriedades particulares. Portanto, dependerá do comportamento de cada participante a imagem que a prova trará aos moradores, proprietários e curiosos. Colabore para que o Rally seja um esporte sadio e de alto nível, para podermos contar sempre com boas trilhas e ganhar a simpatia do público para os próximos eventos.

Jamais ingerir bebidas alcoólicas antes e durante os eventos! Cada gota de bebida ingerida por um piloto poderá lhe custar um litro de sangue.

Respeitar os outros competidores e concorrentes, para também ser respeitado e procurar manter sempre o mais alto espírito esportivo nas competições.

**Confederação Brasileira de Automobilismo
Comissão Nacional de Rally
Federação Goiana de Automobilismo
Departamento de Rally da FAUGO
Trail Clube Goiano**

Goiânia, Maio de 2010